



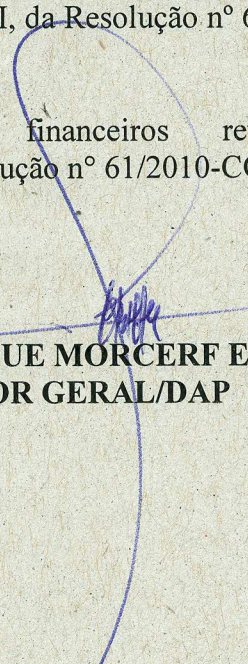
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.442, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003809/2013-67, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **FLAVIA DE BARROS PRADO MOURA**, matrícula SIAPE nº 2187545, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13.08.2009 a 13.08.2011**, de acordo com o artigo 13, inciso I, e artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como a Lei nº 11.344/2006.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **08.02.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 09 / 08 / 13**



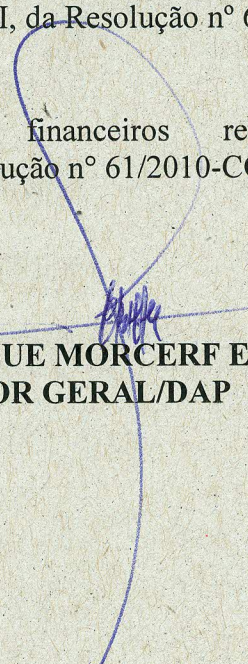
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.442, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003809/2013-67, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **FLAVIA DE BARROS PRADO MOURA**, matrícula SIAPE nº 2187545, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13.08.2009 a 13.08.2011**, de acordo com o artigo 13, inciso I, e artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como a Lei nº 11.344/2006.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **08.02.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 09 / 08 / 13**